



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
MUNICÍPIO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 62/2023**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA MARCIANA KOZAK, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATADA:** MARCIANA KOZAK, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 1422, Centro, Quedas do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 12.243.477/0001-87, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. MARCIANA KOZAK, solteira, empresária, portador do RG nº 8.277.566-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 041.898.699-10, residente à Avenida Tarumã, nº 2400, Centro, Quedas do Iguaçu/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 62/2023 celebrado na data de 05 de abril de 2023, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 62/2023, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

- 2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

"2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R\$ 232.442,85 (Duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e

Página 1 de 3



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	Unid.	Confecção de Prótese Total, superior e/ou inferior (trabalho de confecção da moldeira individual, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento). Inclui-se consertos.	443,99	79.918,20
2	75	Unid.	Prótese Parcial Removível - serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível superior e/ou inferior em cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR completa). Inclui-se consertos.	574,31	43.073,25

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**  
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 24 (Vinte e quatro) meses iniciando a partir da sua assinatura.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

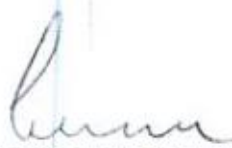
3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.


**CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de abril de 2024.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
MARCIANA KOZAK  
Marciana Kozak  
Representante Legal  
CONTRATADA



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

*Sirineia K. Trincato*

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: *07645654995*

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*A*

*[Handwritten signature]*



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2023**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MARCIANA KOZAK – CNPJ Nº 12.243.477/0001-87**

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 62/2023, regime de execução por preço unitário, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57 da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Quarta do contrato.

**Data da nova vigência:** 06/04/2025.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Eletrônico nº 17/2023.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2023**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MARCIANA KOZAK - CNPJ Nº 12.243.477/0001-87**

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 62/2023, regime de execução por preço unitário, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57 da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Quarta do contrato.

**Data da nova vigência:** 06/04/2025.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Eletrônico nº 17/2023.**

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:428C1045**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>